

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3283/2018****PORTARIA Nº 3.283 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 do Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016; o disposto no inciso V, do artigo 133, do Anexo I, da Portaria nº 677, de 10 de março de 2017; a Portaria nº 2.210, de 8 de dezembro de 2016, a qual o designou para exercício do cargo de Superintendente da Controladoria Regional da União no Acre; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Sobrestar os trabalhos de apuração da Sindicância Punitiva nº 00201.100153/2018-27, no período de 10 de dezembro de 2018 a 09 de março de 2019, em razão do motivo elencado no item “c” da Ata nº 04 da Comissão de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO JÔNATAS DE SOUZA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Acre**, em 05/12/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001 e no art. 6º Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 8473469310320656366



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0942879 e o código CRC D0368C9C